

ESTADO DO PARÁ
SANTA MARIA DAS BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DECRETO N° 206-A, de 01 de fevereiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo oitavo da Lei Orçamentária Municipal número 316, de 28 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 952,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.1203.2-019 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	701,00
08.243.0131.2-023 - PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	251,00
TOTAL :	952,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0044.2-018 - PROGRAMA FOME ZERO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	952,00
TOTAL :	952,00

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2008.


ODACIR DAL SANTO
PREFEITO MUNICIPAL